



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **ADJUDICAR**, o objeto à empresa: **EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ N.º. 29.726.388/0001-94, Q 106 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Lote 02, Sala 106 A, CEP: 77.020-040, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no seguinte valor:

2.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV.	01	DCTF – Declaração de débitos e créditos Trib. Federal	R\$ 1.258,27	R\$ 1.258,27
02	SERV.	01	DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
03	SERV.	03	RGV – Relatório do Gestão Fiscal.	R\$ 1.779,97	R\$ 5.339,91
VALOR TOTAL:					R\$ 8.848,18

3.º - **DETERMINAR**, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 06 dias de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Afonso Pena, s/nº, Centro – CEP:77.368-000
CNPJ N.º: 02.184.991/0001-35